

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, por sua Diretoria, neste ato representado por sua presidenta, **Roberta Ribeiro Rios**, no uso de suas atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** todos os ENFERMEIROS DA REDE PRIVADA HOSPITALAR DO ESTADO GOIÁS, FILIADOS ao SIEG para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Terão direito a voto, somente os Enfermeiros quites com as obrigações para com a Entidade. A Assembleia realizar-se-á aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três **(13 de junho de 2023 - terça-feira), às 19 horas em primeira chamada e às 19h30min em segunda e última chamada**. No Auditório da Faculdade de Enfermagem/UFG, sito à Rua 227, viela Q 68, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-080 Goiânia/Goiás, de forma PRESENCIAL. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 19h30min em segunda e última convocação. Goiânia-GO, 30 de maio de 2023.

Pauta da Assembleia:

- Discutir e deliberar sobre a contra proposta apresentado pelo Sindicato dos Estabelecimento de Serviços de Saúde do Estado de Goiás/SINDHOESG.
- Outros assuntos de interesse da categoria.

*Roberta Ribeiro Rios*

Roberta Ribeiro Rios  
Presidente do SIEG  
COREN 153966



#### COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

##### Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR**, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.179/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023, no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, nº 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia - GO Goiânia-GO, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 8:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informações sobre o andamento da obra;
2. Reforma estatutária visando adequação às normas da OCB e alcance do selo ouro;
3. Prestação de contas e deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição do Novo Conselho Fiscal e da Nova Comissão de Obras;
5. Definição da data de sorteio dos apartamentos;

Goiânia/GO, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Veloso Nascimento**  
Diretor Presidente

### SANTA HELENA DE GOIÁS-GO

#### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA HELENA DE GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada: "Construção do Aterro Sanitário no município de Santa Helena de Goiás – GO – 2º. Etapa - Edificações em uma área total de 11,9216 ha, localizado próximo à rodovia GO 210, sentido nordeste, entrando por uma estrada vicinal a 690m da GO 210, coordenadas geográficas 17°48'15.80"S, 50°30'56.59"O, no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 19/06/2023. **HORÁRIO:** 08h30min. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br).

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de maio de 2023.

**ANTONIA A. S. BARROS CORREA**  
Presidente da Comissão de Licitação



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jplbrasil.com](http://jplbrasil.com)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

#### EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2023 – Autos 202206000343488 Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia – Estado de Goiás Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 1508/2019)

A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pelo juiz de direito, **Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS**, nomeado conforme Decreto Judiciário nº 1.073/2023, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de FORMA ONLINE, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas a destruição e reciclagem, conforme ANEXO I, II e III do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: 1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos demais lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão: Somente na modalidade online, com o período do leilão eletrônico iniciando no dia 26 de maio de 2023 às 10h00min até 31 de maio 2023 às 10h00min (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). 2º Leilão: Somente na modalidade online, com o período do leilão eletrônico iniciando no dia 26 de maio de 2023 às 14h00min até 31 de maio 2023 às 14h00min (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). **Resalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II.** Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I, II e III, **ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos ANEXOS I e II.** Somente o LOTE 12 do ANEXO I, será levando a 1º leilão pelo valor da avaliação, não sendo arrematado, será levado ao 2º leilão por 65% do valor da avaliação (conforme decisão do juiz no processo 5055534-45.2021.8.09.004). Para os veículos do ANEXO III (sucatas para destruição), somente ocorrerá o 1º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I, II e III integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). 2.2 Os veículos relacionados nos Anexos I, II e III estão divididos em **03 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Ali-**

enação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, Perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. 01 - **Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.02 - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível**, são veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II.03 - Sucata inservível destinada à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), **cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas**. Os veículos que constam no ANEXO III serão leiloados em apenas um lote (LOTE ÚNICO), **CONFORME CONSTAM NO ANEXO III. 2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, presuondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. 2.4 Os lotes do Anexo I são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo II, será lote único com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo III, sucatas para destruição será lote único discriminando o total de veículos, a estimativa total de peso e o valor total do lote e outras informações necessárias. 2.5 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (**não poderão voltar a circular**), sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. **Serão inutilizados**, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação. 2.6 O veículo classificado como sucatas para destruição e reciclagem (**não poderão voltar a circular**), **serão inutilizados (destruídos)**, pelo arrematante, no ato de retirada do pátio, o qual assinará uma lista constando a descrição sucinta de todos os veículos destruídos e retirados. 2.7 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes

nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for. 3 - **DA VISITAÇÃO: 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: No dia 18 de 2023, das 11h00min às 17h30min, CIOPS DE FORMOSA/GO, localizada na Av. Circular, 382, Jardim das Américas, Formosa - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. 3.2** Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. Visitação por imagem, através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. 4 - **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de 26 de maio de 2023. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site da leiloeira ([www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br)) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. 4.3 **Somente poderão participar do leilão e oferecer lances nos lotes de Sucata para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e de sucata para destruição, PESSOA JURÍDICA, cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores**, devidamente registrados perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Os interessados farão seu cadastro no site do leiloeiro ([www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br)), com a apresentação dos seguintes documentos: Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante, imprescindível o documento que comprove cadastro junto os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres (Sucata para reaproveitamento de peças). 10.22 - **Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 09 de maio de 2023. EDUARDO TAVARES DOS REIS - Juiz de Direito - Presidente da Comissão de Leilão. LEIA O EDITAL COMPLETO NO SITE: [WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR](http://WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR)****

[WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR](http://WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR)



# Divulgue aqui sua Empresa

## JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

### Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

### Sócia Administradora

Sandra Pereira

### Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

### Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

### Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

## COLUNA JPL



Educação Executiva para o sucesso profissional Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

### Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário  
| Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

[www.professorrenato.com](http://www.professorrenato.com)



# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.